

## EDITAL Nº 08/2018 - REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos — FeMASS subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para Reingresso nos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, no 1º semestre de 2019, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

#### 1. Do Processo de Reingresso:

O processo de Reingresso dar-se-á em 02 (duas) etapas:

- 1.1 Inscrição
- 1.2 Prova de Conhecimento e Redação

### 2. Da Inscrição

- **2.1** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de **Reingresso**, contribuindo com o valor de R\$40,00 (quarenta reais) e anexar os documentos descritos no item 2.4 deste Edital.
- **2.2 Período de inscrição:** de **02/10/2018 a 16/10/18**, das 15 às 20 horas.
- **2.3 Local**: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.
- **2.4** O candidato deverá **anexar** os seguintes **documentos**:
- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) 1 foto 3x4;
- c) Diploma de Ensino Superior (original e cópia).
- **2.5** O candidato com alguma necessidade especial deverá informar à secretaria no ato da inscrição do Processo de Reingresso.

#### 3. Das vagas disponíveis para cada Curso:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	15
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15



## 4. Da Qualificação:

**4.1** Estão qualificados às vagas de **Reingresso** os candidatos graduados provenientes de cursos superiores de duração plena mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática e de uma Redação.

#### 5. Da Prova de Conhecimentos:

- **5.1** A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com 04 (quatro) questões discursivas de Matemática e de uma Redação a serem realizadas no dia **23 de outubro de 2018, terça-feira, das 18h às 21h, na FeMASS**.
- **5.2** Cada avaliação terá peso 10 (dez).

### 6. Da Classificação e da Eliminação:

- **6.1** Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7 (sete)** em cada uma das avaliações.
- **6.2** Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

#### 7. Da Divulgação e Matrícula:

- **7.1** A **divulgação** dos resultados será feita no dia **06/11/18, terça-feira, a partir das 18h, nos murais da FeMASS.**
- 7.2 Em nenhuma hipótese será fornecida informação sobre o resultado pelo telefone ou e-mail.
- **7.3** O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua **matrícula**, na **Secretaria Geral Acadêmica da FeMASS**, no dia 07 de fevereiro de 2019, das 15 às 20 horas, apresentando os demais documentos:
- \* CPF (original e cópia)
- \* Título de eleitor (original e cópia)
- \* Registro Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia)
- \* Certificado de Reservista (original e cópia)
- **7.4** Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

### 8. Da Dispensa (Isenção) de Disciplina:

- **8.1** Os pedidos de **Dispensa (isenção) de Disciplinas**, para o semestre 2019.1, deverão ser feitos, até o dia **14 de novembro de 2018**, **das 15h às 18h**, **na Secretaria Geral Acadêmica**, por meio de requerimento próprio, anexando a seguinte documentação:
- a) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;
- b) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.



- **8.2** No dia **06/02/19**, **quarta-feira**, **a partir das 18h**, será divulgado o resultado da análise da documentação de dispensa/isenção de disciplina.
- 8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.
- **8.4** Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 8.1 letras a e b.
- **8.5** O candidatos que não apresentarem a documentação/solicitação de isenção, no prazo estabelecido no item 8.1, não serão isentos de disciplina(s) para 2019.1. Os pedidos posteriores ao prazo citado atenderão ao calendário da FeMASS e à Deliberação CONSUP Nº01/2017.

### 9. Da Devolução da Documentação:

- **9.1** Após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade.
- **9.2** Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

## 10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

## Parte I - Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra

- Noções de Lógica
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações)
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica
- Equações e Inequações
- Sistemas de equações e Inequações
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas
- Juros: simples e composto
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade

#### Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas



## Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano

- Retas e cônicas no R<sup>2</sup>
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

#### 11. Da Prova de Redação:

**11.1** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

### 12. Das Disposições Finais:

- 12.1 Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.
- 12.2 O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.
- **12.3** Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.
- **12.4** Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.
- **12.5** Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site **www.femass.edu.br** e nos murais da FeMASS.
- 13. Dos Casos Omissos:
- **13.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 26 de Setembro de 2018.

Cláudia de Magalhães Bastos Leite Diretora da FeMASS

